

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 169/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021

CREENCIAMENTO 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 433/2021, analisou o presente Processo, originado pelas Solicitações nº 1325, 2548 e 2598/2020 da Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Obras tendo como objeto **CREENCIAMENTO DE OFICINAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO E MECÂNICA, FUNILARIA, TAPEÇARIA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA E BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA ATENDER AS SECRETARIA DE OBRAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO - SEMOB - SEMSA – SEMED**, temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 em face a Empresa **CENTRO COMERCIAL LUBRIMINAS LTDA - ME**, apresentar Propostas com valores condizentes com mercado e apresentar condições legais para contratação.

ISTO POSTO, fica a Empresa **CENTRO COMERCIAL LUBRIMINAS LTDA - ME**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 28 de Maio de 2021.

Fernando Porfírio da Silva
Presidente CPL

Olívia da Silva Simplicio Donizeti
Membro CPL

Jeferson Luiz Maduro
Membro CPL

Caroline Carvalho Mendes
Membro CPL

Leonardo Lourenço de Souza
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 169/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021

CREENCIAMENTO 001/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto o **CREENCIAMENTO DE OFICINAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO E MECÂNICA, FUNILARIA, TAPEÇARIA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA E BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA ATENDER AS SECRETARIA DE OBRAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO - SEMOB - SEMSA – SEMED** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **CENTRO COMERCIAL LUBRIMINAS LTDA - ME**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 28 de Maio de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal